



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e  
Promotores

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 324ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 324ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Arinda Fernandes, Antonio Ezequiel de Araujo Neto, Maria Rosynete de Oliveira Lima, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas, e, por plataforma de videoconferência, o Conselheiro Maurício Silva Miranda. Ausentes justificadamente os Conselheiros Mauro Faria de Lima, Marta Alves da Silva e Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira. **I - EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 323ª Sessão Ordinária, de 14 de abril de 2023. O Colegiado, à unanimidade, aprovou a referida ata. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Ofício nº 039/GCG/2023, de 16 de maio de 2023, em que o Procurador de Justiça Ivaldo Lemos Júnior, Presidente da Comissão do PAD nº 08191.104491/2022-92, solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, a partir do dia 5 de junho de 2023 (*Tabularium* nº 08191.018504/2023-92). O Colegiado, à unanimidade, aprovou a prorrogação do prazo do

referido PAD. **B.** Decisão da Comissão Eleitoral designada para dirigir a eleição destinada à indicação de membro do MPDFT para composição do CNMP. O Colegiado, à unanimidade, referendou a deliberação, no sentido da não realização do debate entre os candidatos. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - PDDC. A.** Ofício nº 253/2023-PDDC, de 8 de maio de 2023, que encaminha o relatório de atividades da Procuradoria Distrital, referente ao mês de abril de 2023 (*Tabularium* nº 08191.017691/2023-97). Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 13/2023-Ouvidoria, de 4 de abril de 2023, que encaminha relatório dos Pedidos de Infamação requeridos ao MPDFT, relativo ao mês de março de 2023 (SEI nº 19.04.3102.0017884/2023-81); **B.** Ofício nº 16/2023-Ouvidoria, de 12 de abril de 2023, que encaminha relatório de atividades, relativo ao mês de março de 2023 (SEI nº 19.04.3102.0019299/2023-94). Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A .** Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 3ª P.J. de Execuções Penais (Promotor de Justiça Josué Arão de Oliveira) - 08191.032968/2022-21; (2) Correição Ordinária da 1ª P.J. de Defesa do Consumidor (Promotor de Justiça Paulo Roberto Binicheski) - 08191.106485/2022-70; (3) Correição Ordinária da 4ª P.J. de Defesa do Consumidor (Promotora de Justiça Cátia Gisele Martins Vergara) - 08191.106554/2022-45; (4) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária - 08191.106560/2022-01; (5) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Defesa da Saúde (Promotor de Justiça Clayton da Silva Germano) - 08191.106591/2022-53; (6) Correição Ordinária da 3ª P.J. de Defesa da Saúde (Promotora de Justiça Hiza Maria Silva Carpina Lima) - 08191.106598/2022-75; (7) Correição Ordinária da 4ª P.J. de Defesa da Saúde (Promotor de Justiça Marcelo da Silva Barenco) - 08191.106601/2022-51; (8) Correição Ordinária da 5ª P.J. Regional de Defesa dos Direitos Difusos de Planaltina (Promotor de Justiça Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire) - 08191.106703/2022-76; (9) Correição Ordinária da 6ª P.J. Regional de Defesa dos Direitos Difusos de Ceilândia (Promotora de Justiça Lívia Cruz Rabelo) - 08191.106708/2022-07; (10) Correição Ordinária da Coordenadoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão (Procurador de Justiça Antônio Ezequiel de Araújo Neto) - 08191.144055/2022-56; (11) Correição Ordinária da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

Cível Especializada - 08191.144094/2022-53; (12) Correição Ordinária da 2º Ofício dos Núcleos de Direitos Humanos (Promotora de Justiça Polyanna Silves de Moraes Dias) - 08191.144125/2022-76; (13) Correição Ordinária do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (Promotor de Justiça Rodrigo de Oliveira Machado) - 08191.144137/2022-09; (14) Correição Ordinária do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (Promotora de Justiça Cláudia Braga Tomelin) - 08191.144144/2022-01; (15) Correição Ordinária do 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e 1º Núcleo de Combate à Tortura (Promotor de Justiça André Gomes Ismael) - 08191.144165/2022-18; (16) Correição Ordinária do 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e 2º Núcleo de Combate à Tortura (Promotor de Justiça Leonardo Borges de Oliveira) - 08191.144168/2022-51; (17) Correição Ordinária do 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e 3º Núcleo de Combate à Tortura (Promotor de Justiça Alexandre Ferreira das Neves de Brito) - 08191.144175/2022-53; (18) Correição Ordinária da 3ª P.J. Criminal de Sobradinho (Promotor de Justiça Pedro Thomé de Arruda Neto) - 08191.151184/2022-09; (19) Correição Ordinária da 3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho (Promotor de Justiça Gustavo Ramos Ferreira) - 08191.151187/2022-34; (20) Correição Ordinária da 4ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas (Promotora de Justiça Danielle Bernardes Pacheco) - 08191.151205/2022-88; (21) Correição Ordinária da 1ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia (Promotor de Justiça Júlio Augusto Souza) - 08191.151212/2022-80. **B.** Decisões que determinaram arquivamento dos seguintes procedimentos: (1) Expediente nº 08191.012585/2023-17; (2) Expediente nº 08191.100782/2022-10; (3) Expediente nº 08191.113935/2022-81; (4) Expediente nº 08191.130389/2022-42. **C.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.118925/2022-31; (2) Notícia de Fato nº 08191.160671/2022-54; (3) Notícia de Fato nº 08191.014456/2023-63. O Corregedor usou da palavra para prestar breves esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os relatórios finais de correição e tomou ciência em relação ao expediente referidos acima, nos termos do art. 16, §2º, e art. 79, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. O Conselheiro

Antonio Ezequiel de Araujo Neto declarou suspeição em relação ao Item A(10) Correição Ordinária da Coordenadoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - 08191.144055/2022-56. A Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima não conheceu as decisões referidas no Item B, por entender que não é atribuição do Conselho Superior homologar expedientes administrativos da Corregedoria-Geral, conforme art. 166 da LC 75/93. **II - AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo**

**nº 08191.104265/2022-10.** Interessado: Promotor de Justiça Newton Cezar Valcarenghi Teixeira. Assunto: *Afastamento de curta duração para elaborar dissertação de mestrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB)*. Título da dissertação: *A Ação Assistencial do Poder Público aos herdeiros e dependentes das vítimas de crimes dolosos: Política Pública necessária para a diminuição de vulnerabilidade da vítima*. Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: O Promotor de Justiça interessado, nos termos do art. 39 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, apresentou resumo de sua tese de doutorado. Ao final, os Conselheiros elogiaram o trabalho desenvolvido e a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação final do Procedimento, determinando seu arquivamento após a entrega do diploma e encaminhamento de exemplar da dissertação à biblioteca, em conformidade com o prazo regimental e termos dispostos no art. 10, incisos VIII e IX, da Resolução CSMPDFT nº 71/06. **III - ORDEM DO DIA. 1.**

**Processo nº 08191.093293/2022-96.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Processo Administrativo Disciplinar*. Relator: Conselheiro Mauro Faria de Lima. Discussão: Em razão da ausência justificada do Relator, foi designado Relator *ad hoc* o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto, que procedeu à leitura de despacho. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator *ad hoc* pela dispensa da Promotora de Justiça Isabel Cristina Augusto de Jesus e designação da Promotora de Justiça Alessandra Elias Queiroga para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

**2. Processo nº 08191.132697/2021-21.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Processo Administrativo Disciplinar*. Relator: Conselheiro Mauro Faria de Lima. Discussão: Em razão da ausência justificada do Relator, foi designado Relator *ad hoc* o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto. Foi decretado o sigilo do julgamento. **Decisão:** O Conselho Superior, à

unanimidade, acolheu a questão de ordem apresentada pelo Relator *ad hoc* para converter o feito em diligência a fim de que seja proferido parecer conclusivo pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar. **3. Processo nº**

**08191.141635/2020-20.** Interessada: Promotora de Justiça Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos. Assunto: *Cumprimento de decisão proferida na 119ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT.* Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: O Conselheiro Antonio Marcos Dezan se declarou impedido. O Conselheiro Maurício Silva Miranda acessou a videoconferência para o julgamento do presente feito. Foi decretado o sigilo do julgamento. A promotora interessada estava presente ao julgamento e fez uso da palavra.

**Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou a divergência aberta pelo Conselheiro Antonio Ezequiel de A. Neto no sentido da revogação da decisão do Conselho Superior que anteriormente suspendeu o curso do processo de afastamento da Promotora de Justiça interessada, com consequente remessa dos autos à Administração Superior para as providências cabíveis, vencidos a Relatora Selma Leite Sauerbronn de Souza e o Presidente do Conselho Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. **4. Processo nº 19.04.5939.0023110/2023-45.**

Interessada: Promotora de Justiça Anna Bárbara Fernandes de Paula. Assunto: *Afastamento para participar de conferência que se realizará na cidade de Berlim/Alemanha, nos dias 7 a 9 de junho de 2023.* Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: O Conselheiro Maurício Silva Miranda se ausentou justificadamente do restante da sessão. O Procurador-Geral de Justiça comunicou ao Colegiado que fará a juntada de manifestação no procedimento autorizando o afastamento. A Relatora fez leitura do voto.

**Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora e homologou a decisão do Procurador-Geral de Justiça que deferiu o afastamento requerido pela Promotora de Justiça Anna Bárbara Fernandes de Paula, nos termos do voto. **5. Processo nº 19.04.3760.0026334/2023-**

**02.** Interessada: Promotora de Justiça Alessandra Elias de Queiroga. Assunto: *Afastamento para participar de encontro que se realizará na cidade de Buenos Aires/Argentina, nos dias 8 a 10 de junho de 2023.* Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: O Procurador-Geral de Justiça comunicou ao Colegiado que fará a juntada de manifestação no procedimento autorizando o afastamento. O Relator fez leitura do voto.

**Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator e homologou a decisão do Procurador-Geral de Justiça que deferiu o afastamento requerido pela Promotora de Justiça Alessandra Elias de Queiroga, nos termos do voto. **6. Processo nº 19.04.3670.0019373/2023-52.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de Resolução destinada transformar a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga.* Relator: Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto. Discussão: Breve explanação e leitura de decisão liminar pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, acompanhando o Relator à unanimidade, referendou a decisão liminar a fim de transformar, em caráter provisório, a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras na 3ª Especial Criminal de Taguatinga, nos termos do voto. **7. Processo nº 08191.015212/2023-06.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 241/2018, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do MPDFT.* Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: Após a leitura de voto pela Relatora, seguiu-se debate pelo Colegiado. O Assessor de Políticas Institucionais, Promotor de Justiça André Luiz Cappi fez uso da palavra. **Decisão:** Tendo em vista o empate, prevaleceu o voto do Presidente pela alteração da Resolução CSMPDFT nº 241/2018, nos termos propostos pela Relatora, em atenção ao disposto no art. 3ª, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. Vencidos os Conselheiros Arinda Fernandes, Antonio Ezequiel de Araujo Neto e Maria Rosynete de Oliveira Lima, que discordaram da inclusão dos parágrafos 1º-A, 1º-B e 1º-C no artigo 39. **8.** O Presidente inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08191.012252/2023-98.** Interessadas: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria de Gestão de Pessoas. Assunto: *Lista de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2022.* Relatora: Conselheira Arinda Fernandes. **Decisão:** Processo retirado de pauta pela Relatora para a conversão do feito em diligência. **9. Processo nº 08191.008724/2023-16.** Interessadas: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria de Gestão de Pessoas. Assunto: *Promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT.* Relator: Conselheiro

Mauro Faria de Lima. Discussão: Em razão da ausência justificada do Relator, foi designado Relator *ad hoc* o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto, que fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a lista tríplice indicada pelo Relator *ad hoc* para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Delson Luiz Bastos Ferro. Referida lista será composta pelos Promotores de Justiça Adjuntos: Renato Augusto Ercolin, Selma Leão Godoy e Leonardo Borges de Oliveira, nos termos do voto. **IV - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto fez menção ao aniversário de 33 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF (SINDJUS), no dia 25 de maio de 2023 (SEI nº 19.04.3670.0028397/2023-68). Encerrada a reunião, foi designado o dia 26 de maio de 2023, para a condecoração da Ordem do Mérito Ministério Público referente ao ano de 2023, sexta-feira, às 17h, e dia 16 de junho de 2023, sexta-feira, às 14h30, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com o Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO  
MOREIRA SEIGNEUR**  
Presidente do Conselho  
Superior  
Procurador-Geral de Justiça

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Secretário do CSMPDFT  
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Secretário do Conselho Superior**, em 02/08/2023, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 03/08/2023, às 14:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
informando o código verificador **0453723** e o código CRC  
**044DB8B1**.

---

19.04.3760.0037261/2023-47

0453723v2